



## DECRETO Nº 2438/2008

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.170/2008 de 10 de julho de 2008,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 204.843,50** (Duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.13.392.0509.1002 – CONLUIR E EQUIPAR O CENTRO CULTURAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
031734 - Convênio nº 431/2007 – Ministério da Cultura- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$	200.000,00
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.843,50
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>204.843,50</b>

**Art. 2.º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, e recursos do **Convênio nº 431/2007- firmado com o Ministério da Cultura, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.**

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.13.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos ordinários ( livres) Exercício Corrente	R\$	4.843,50
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.843,50</b>
<b>Fonte - 31734</b>	<b>Convênio nº 431/2007 – Ministério da Cultura</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
	<b>– Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente</b>	
<b>Receita 2471999906</b>		



Prefeitura Municipal

**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



---

**Art. 3.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 10 de julho de 2008.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**